



INDICAÇÃO Nº 3191/2025

Instalação de gerador de energia no Centro Integrado de Emergência e Segurança (CIES), localizado na Avenida Quatorze de Dezembro, n.º 1800 (Vila Mafalda) - CEP 13206-105.

Considerando que o CIES de Jundiaí é responsável por concentrar serviços estratégicos de segurança e emergência, como a Guarda Municipal, SAMU, SAEC, a Defesa Civil, sua estrutura deve estar preparada para funcionar ininterruptamente, mesmo em situações adversas;

Considerando que, em 22 de setembro de 2025, fortes chuvas ocasionaram a interrupção no fornecimento de energia elétrica, deixando o CIES parcialmente inoperante por horas, com comprometimento de serviços de monitoramento e resposta às ocorrências;

Considerando que tais falhas representam risco à segurança pública e à integridade da população, sobretudo em cenários de desastre climático, que exigem atuação imediata das equipes;

Considerando que geradores de energia são equipamentos indispensáveis em centros de comando e emergência, conforme diretrizes internacionais de gestão de risco e resiliência urbana (ONU-Habitat, 2021), sua ausência expõe o município a vulnerabilidades que poderiam ser mitigadas por planejamento preventivo;

Considerando que os eventos climáticos extremos estão se tornando mais frequentes e intensos devido às mudanças climáticas, segundo o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET, 2024), a adoção de geradores em equipamentos estratégicos como o CIES é uma medida de segurança pública fundamental,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de gerador de energia no Centro Integrado de Emergência e Segurança (CIES), localizado na Avenida Quatorze de Dezembro, n.º 1800 (Vila Mafalda) - CEP 13206-105.





Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 78F2-A6BE-6DD0-004A